



## PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2016

### 1- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.016/2016

**1.1.** Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que, na sala de Reunião de licitação da Câmara Municipal de Palhoça, situada na Rua Joci José Martins, nº 101, Loteamento Parque Residencial Pagani, Passa Vinte, na Cidade de Palhoça/SC, será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de mobiliário em geral**. A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

**1.2.** Os documentos para habilitação bem como a proposta, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados, com identificação externa do seu conteúdo (**nome da licitante, o número, a data da licitação e o tipo de envelope**), às **09h00min do dia 30 de dezembro de 2016**, no local indicado no subitem 1.1., ou no mesmo local e hora, no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada para a realização desta licitação.

#### **1.3. Integram este edital, independentemente de transcrição:**

**1.3.1.** ANEXO I – Relação de Materiais e Quantitativos ;

**1.3.2.** ANEXO II – Declaração de Habilitação;

**1.3.3.** ANEXO III – Modelo de Credenciamento;

**1.3.4.** ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial;

**1.3.5.** ANEXO V - Modelo de Declaração Em Cumprimento Inciso XXXIII Do Artigo 7º Da Constituição Federal e ao Disposto No Inciso V do Artigo 27 Da Lei Nº. 8.666/93 (Declaração De Proteção Do Trabalho do Menor);

**1.3.6.** ANEXO VI - Modelo de Declaração de Idoneidade;

**1.3.7.** ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Ou Pequena Empresa;

**1.3.8.** ANEXO VIII – Modelo de declaração de renúncia à visita técnica

**1.3.9.** ANEXO IX– Modelo de atestado de visita

**1.3.8.** ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### **2. DO OBJETO:**

**2.1.** Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando a **futuras aquisições parceladas de mobiliário em geral**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante deste edital.

#### **3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** A existência de **preços registrados** não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa



às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.2.** O prazo de entrega do(s) produtos será de até 30(cinco) dias, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

**3.3.** A **empresa vencedora** deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cota mínimas ou máximas para remessa do produto, sendo que as quantidades mencionadas no **Anexo I** deste edital são estimadas para 01 (um) ano.

**3.4.** Além do transporte e entrega no local designado pela Administração, **conforme Anexo I**, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar o produto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

**3.5.** Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos materiais no momento da entrega. Materiais manchados, riscados, sujos ou materiais com aparência duvidosa farão com que os mesmos não sejam aceitos.

**3.6.** Não serão aceitos na entrega materiais de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

**3.7.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**3.8.** Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções previstas no item 14 deste edital.

#### **4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES.**

**4.1.** Para participação no certame, a licitante, além de atender aos dispositivos deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**À CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA-SC**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2016**  
**ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**  
**TELEFONE E FAX (OPCIONAL)**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA-SC**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2016**  
**ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**  
**TELEFONE E FAX (OPCIONAL)**



**4.2.** A abertura desta licitação ocorrerá no dia de **30/12/16, às 09h00min**, na Sala de Licitações, situada na Rua Joci José Martins, n° 101, Loteamento Pagani, Palhoça, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01-Proposta de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, bem como a **DECLARAÇÃO, em separado**, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que **preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (Anexo II)**, junto do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, conforme subitem 8.1.I.

## **5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

**5.1.** A licitante poderá fazer-se presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante legal, conforme instruções abaixo.

**5.2.** O Credenciamento da licitante deverá ser da seguinte forma:

**I** - No caso de o representante ser **sócio-gerente ou diretor da empresa**, o mesmo deverá apresentar **munido da cédula de identidade**, o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou o registro comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 8.1.I.)

**II** - Caso o representante **não seja sócio-gerente ou diretor**, o seu credenciamento far-se-á mediante:

**a) Carta de Credenciamento** (conforme modelo do Anexo III), outorgada pelo representante legal da empresa **com assinatura reconhecida em cartório**, cuja comprovação será através da apresentação, antes da abertura dos envelopes propostas, do CRC ou do registro comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, conforme subitem 8.1.I, ou

**b) Instrumento Público de Procuração**, que conceda ao representante, poderes legais, ou

**c) Instrumento Particular de Procuração**, com assinatura **reconhecida em cartório**, que conceda ao representante, poderes legais, sendo que:

**1.** Se for concedido **por sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada conforme descrito no subitem 5.2.I.

**2.** Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

**III** - No caso da participação da licitante **sem representante legal**, a mesma deverá apresentar Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, conforme subitem 8.1.I.

**5.3.** O Credenciamento, juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados, conforme subitem 19.8, não será devolvido e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação.

**5.4.** O Pregoeiro poderá, no curso da sessão pública de pregão, consultar o Cadastro da licitante junto a Unidade de Licitações, para comprovar os poderes do Credenciamento e/ou Procuração.



**5.5.** Quando os envelopes forem enviados pelo correio ou outro meio que não seja o seu representante legal, deverão os mesmos estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

**5.6.** Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo lote, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido item/lote.

**5.6.1.** O representante munido da Cédula de Identidade deverá apresentar **um credenciamento para cada empresa que irá participar do certame**, nos termos dos subitens 5.2 e 5.3 Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

**5.7.** Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**5.8.** No momento do credenciamento, a licitante que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, **fora dos envelopes, declaração** de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme Anexo VII), assinada por **representante legal e por contador ou técnico** contábil da empresa.

**5.8.1.** A declaração citada no subitem anterior deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a assinatura do mesmo, **reconhecida em cartório**.

## **6. PROPOSTA DE PREÇO – Envelope nº. 01:**

A licitante deverá apresentar a proposta em 01 (uma) via (**original ou cópia autenticada em cartório**).

**6.1.** A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado e poderá ser apresentada no **Anexo IV (Formulário Padrão Para Preenchimento da Proposta)**, devendo ser preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **datada e assinada por representante legal da empresa**. A proposta deverá apresentar também a **razão social, o número do CNPJ-MF** da licitante e o **nome completo de seu signatário**.

**6.1.1.** No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo dos itens, quanto à ordem, quantidades e características do mesmo.

**6.2.** A proposta deverá conter **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL**, ou seja, a soma das multiplicações das quantidades dos itens pelos respectivos preços unitários (*conforme as unidades e as quantidades mencionadas no Anexo IV*), **expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

**6.3.** A licitante deverá informar em sua proposta a **MARCA** dos materiais.

**6.4** – A proposta deverá estar acompanhada de **catálogo(s) ou prospectos do(s) produto(s)** editado pelo fabricante do equipamento, podendo ser original, cópia reprográfica autenticada ou obtido via *Internet*, no *site* do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa, **sob**



**pena de desclassificação** proposta. Não serão aceitos catálogos e/ou prospectos técnicos emitidos por representantes, revendedores, importadores e outros que não sejam o próprio fabricante dos equipamentos.

**6.4.1** – Nos casos em que o catálogo e/ou prospecto técnico for obtido via *internet*, a licitante **deverá indicar o endereço eletrônico em que foi obtido**, que permita a consulta *on line*, pelo Pregoeiro.

**6.4.2** – Serão desclassificadas as propostas, cujos catálogos ou descrição detalhada das características técnicas não atenderem as características e qualificações mínimas exigidas do **Anexo I**, sempre obedecendo o subitem 6.4.

**6.5.** O **prazo de entrega** do objeto será de **30 (trinta) dias**, após solicitação feita pelo setor de compras e licitação.

**6.6. Declaração expressa** de prazo de validade da proposta, não inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura do presente processo licitatório.

**6.7.** Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais, objeto desta licitação.

**6.7.1.** Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

**6.7.2.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**6.7.3.** Além da entrega no local designado, conforme subitem 6.7, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**6.8.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

**6.9.** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

**6.10.** A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

## **7. DO PROCEDIMENTO**

**7.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, à autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão



fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

**7.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**7.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

**7.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**7.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 7.3 e 7.4.

**7.5.1.** Dada à palavra à licitante, esta disporá de 45s (quarenta e cinco segundos) para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a sessão, sempre que for constatada esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos preços.

**7.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**7.6.1.** A diferença entre cada lance será convencionada entre o Pregoeiro e os participantes. Sendo que valor ajustado poderá ser modificado durante a sessão, sempre que for constatada esta necessidade, objetivando a agilidade ou adequação no andamento do processo.

**7.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

**7.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

**7.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.**

**7.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**7.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**7.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **menor preço unitário por item** desde que a proposta





tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço máximo aceitável.

**7.13.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6;
- b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis.

**7.13.1. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.**

**7.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**7.15.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte.

**7.15.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**7.16.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

**7.17.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 7.15 será declarado vencedor o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**7.18.** O disposto nos itens 7.15 a 7.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**7.19.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na



ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**7.20.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto a Unidade de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste edital.

**7.21.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº. 02:**

**A documentação deverá ser apresentada, em envelope lacrado, em 01 (uma) via**, original ou cópia autenticada por Tabelião ou, previamente, por servidor da Unidade de Licitações, conforme subitem 19.8, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os seguintes documentos:

### **8.1. Habilitação Jurídica**

**I - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e no caso de empresa individual, **registro comercial, em vigor.**

**a)** A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado no subitem 8.1.I, devendo vir acompanhado de todas as alterações **posteriores**, caso houver.

**b)** Ficará dispensada do documento solicitado no subitem 8.1.I, a licitante que já o tiver apresentado, no presente certame, para fins de comprovação junto ao credenciamento.

**c)** Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo ou CRC).

**d)** As empresas portadoras do **CRC (Certificado de Registro Cadastral)**, expedido pela Prefeitura Município de Palhoça, **em vigor e com todos os documentos em vigor**, poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos subitens 8.1.I a 8.2.V e 8.3.I, deste edital.

**e)** O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, inclusive documentação contábil. Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto a Unidade de Licitações, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC ou anexar ao CRC (no envelope Documentação) os documentos atualizados, conforme subitem 19.8, deste edital.

**f)** As empresas não-cadastradas como fornecedoras deste Município e que desejam fazê-lo, deverão providenciar o cadastramento até o 3.º dia anterior à data do recebimento das propostas deste certame, conforme previsto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**II - Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.





**III - Declaração da licitante**, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública (conforme modelo do Anexo VI), assinada por representante legal da empresa.

**IV - Atestado de Vistoria Técnica (Facultativo).**

**V - Declaração de renúncia à visita técnica (obrigatória no caso da falta do Atestado de vistoria).**

- a. O licitante poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes.
- b. A VISTORIA tem como objetivo a análise do local em que serão realizados os serviços, para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelos licitantes, não podendo ser alegado, posteriormente, o desconhecimento do local/instalações onde vão ser executados os serviços, com intuito de pleitear vantagens.
- c. Os projetos executivos estão disponíveis para consulta no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Palhoça.
- d. A CMP coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado ao Setor de Licitações pelo telefone (48) 3288-2512, das 14h00min às 18h00min.

**Obs.:** As Declarações citadas nos subitens 8.1.II e 8.1.III que não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no Ato Constitutivo, deverão vir acompanhadas de **Procuração ou Credenciamento** que conceda poderes ao signatário.

**IV – Prova de Inscrição do CNPJ/MF.**

**Obs.:** A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), conforme Instrução Normativa da RFB nº. 1.005, de 08 de Fevereiro de 2010, será consultada *on-line*, pelo Pregoeiro.

## **8.2. Habilitação Fiscal**

**I - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de **Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.**

**II - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.**

**III - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em conformidade com o subitem 8.5, deste edital.

**III.a - A Certidão** deverá expressar, de forma clara e objetiva, **a situação da licitante** em relação à **totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso



de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

**Obs.:** as certidões mencionadas nos subitens 8.2.I a 8.2.III, **que não expressarem** o prazo de **validade**, deverão ter a data de expedição não superior a **6 (seis) meses**.

**IV - Prova** de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**V - Prova** de Regularidade relativa à Seguridade Social, **INSS, em vigor**, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

**VI -** A licitante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar nº. 123/06, e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, disposta nos subitens 8.2.I a 8.2.V deste edital, terá sua habilitação condicionada à regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, em até 2 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública que a declarar detentora da melhor oferta.

**VI.a -** O prazo citado no subitem 8.2.VI deste edital, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.

**VI.b -** O benefício de que trata o subitem 8.2.VI deste edital, não eximirá a licitante de apresentar na sessão pública todos os documentos exigidos para efeito da comprovação da regularidade fiscal, ainda que possua alguma restrição.

**VI.c -** A não-regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no subitem 14.1.4, deste edital.

### **8.3. Qualificação Econômico-Financeira**

**I - Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

**I.a -** Entende-se como sede da pessoa jurídica a matriz do estabelecimento.

**8.4.** Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pelo Pregoeiro.

**8.5.** Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes **à matriz ou à filial (razão social e CNPJ)** da empresa que ora se habilita para este certame licitatório, exceto o disposto no subitem 8.3.I.a, deste edital. Entretanto, serão aceitos para efeito de habilitação documentos emitidos em nome da matriz e válido para todas as filiais, desde que esta condição esteja expressa.

### **8.6. Qualificação Técnica**

**8.6.1.** Atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por terceiro(s), pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu bens compatíveis com os itens deste edital, nas quantidades no mínimo proporcionais as elencadas no Edital.



**8.6.2.** Todo e qualquer atestado deverá ser apresentado em nome da licitante, contendo o CNPJ do atestado e do fornecedor.

### **8.7. Qualificação Ambiental**

**8.7.1.** Licença ou autorização ambiental, fornecida pela FATMA ou Fundação Municipal do Meio Ambiente (se houver), que comprove a regularidade perante os órgãos ambientais da jurisdição da sede da empresa.

**8.7.2.** Certificado de regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, para comprovar regularidade no Cadastro Ambiental Legal de Santa Catarina.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**9.1.** No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X, da Lei nº. 10.520/02.

**9.2.** O Pregoeiro considerará vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**9.3.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**10.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**10.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

**10.4.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**10.5.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão prévia de nota de empenho de despesa.



## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**11.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**11.2.** Constará na ata da sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**11.3.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**11.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

## **12. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS**

**12.1.** A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CMP, nos seguintes prazos:

- a) por qualquer cidadão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;
- b) pelas licitantes, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

**12.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**12.3.** A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

**12.4.** A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no sítio eletrônico da CMP (<http://www.cmp.sc.gov.br>) no prazo estabelecido no art. 41 da Lei 8.666/93.

**12.5.** Para todas as fases abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O prazo em questão poderá ser dispensado, desde que haja desistência expressa de interposição de recursos, por parte de todas as licitantes.

**12.6.** Dos recursos interpostos será dado conhecimento a todas as licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**12.7.** A decisão do julgamento do recurso poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação e seja divulgada no sítio eletrônico da CMP.



### **13. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos objetos licitados, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

**13.2.** O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor e no Banco de sua escolha.

**13.3.** Por ocasião da apresentação da fatura, contratada deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento até regularização.

**13.4.** Nos pagamentos realizados após a data convencionada, conforme o subitem 13.1, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### **14. DOS RECURSOS E DAS PENALIDADES:**

**14.1.** Os recursos e as penalidades para a presente licitação serão aqueles instituídos na lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**14.2.** Dentro do prazo legal, o licitante poderá apresentar recurso fundamentado, por escrito, devidamente protocolado na CMP, e dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação.

**14.3.** Todos os licitantes habilitados serão informados da apresentação do recurso e terão o prazo legal para apresentar impugnação. Uma vez cientes de todas as informações, a Comissão Permanente de Licitação dará seu provimento e o submeterá para homologação, ou não, da Autoridade Superior. Da decisão final todos os licitantes interessados serão notificados.

**14.4.** Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes sanções legais, de acordo com a gravidade da falta:

**a)** Advertência;

**b)** Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em cada aplicação, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as demais sanções;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14, deste edital.

### **15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.



## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação encontra-se anexa ao processo, fazendo parte integrante do mesmo (**Anexo VIII**).

**16.2.** Na Ata de Registro de Preços estão definidos os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

**16.3.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa ou procurador devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração, e cédula de identidade para ambas as hipóteses.

**16.4.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pela Câmara (correspondência com aviso de recebimento)**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito, durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Pela recusa em assinar a ATA, dentro do prazo estabelecido, será imputada a multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor proposto, ao licitante vencedor.

## 17. DOS EMPENHOS

**17.1.** O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

**17.2.** A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pela autoridade competente.

**17.3.** Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor(es), local(ais) e prazo de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços).

## 18. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

**18.1.** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

**18.2.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão gerenciador deverá:

- a)** convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c)** convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

**18.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**19.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, à Câmara Municipal de Palhoça, Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Joci José Martins, 101, Palhoça, ou pelo telefone (48) 3288-2512, ou ainda pelo E-mail [licitação@cmp.sc.gov.br](mailto:licitação@cmp.sc.gov.br) no horário compreendido entre as 14h00min e 18h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**19.2.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.3.** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidas à licitação participantes retardatárias.

**19.4.** Só terá direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e equipe de apoio.

**19.5.** Não serão aceitos, **recursos, documentação e propostas** enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

**19.6.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**19.7.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

**19.8. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem 8.5.** A autenticação dos documentos feita pelo Setor de Licitações deverá ser solicitada até, no máximo, o dia útil anterior à data marcada para a abertura da presente licitação, não sendo feita nenhuma autenticação na data de abertura. Caso a licitante não autentique os documentos junto ao Setor de Licitações até a data mencionada, deverá fazê-lo em cartório.

**19.9.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

**19.10.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**19.11.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº. 8.666-93).



**19.12.** A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem anti-econômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

**19.13.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos recursos consignados no seguinte orçamento para o exercício de 2016 e no que para isto se destinar nos orçamentos futuros:

**Elemento de despesa:  
4.4.90.52.42.00.00.00(Mobiliário em Geral)**

**19.14.** A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**19.15.** Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**19.16.** O Edital e a minuta da Ata de Registro de Preços foram aprovados pela Procuradoria Jurídica da Câmara, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**19.17.** Fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Palhoça, 16 de dezembro de 2016.

**Isnardo Luis Brant**  
Presidente da Câmara Municipal



## MEMORIAL DESCRITIVO

### GABINETE 1

**Bancada de trabalho para Vereador no formato em “U”, composta por Mesa principal com gaveteiro pedestal de 4 gavetas, balcão com vão para frigobar, mesa lateral, mais nicho elevado e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal com gaveteiro pedestal:** Tampo reto medindo 1850L x 600P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral e ao gaveteiro, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 595P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). Acoplado ao tampo, um gaveteiro fixo de 4 gavetas, com 520mm de profundidade, corredeiras telescópicas e puxador tipo cava.
- b) **Balcão com vão para frigobar:** Tampo reto medindo 2530L x 500P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm, rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso.
- c) **Mesa de apoio:** Tampo reto medindo 900L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX., com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Deverá ser dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino.



**Obs.:** A bancada de trabalho deverá conter calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotada de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada local próximo ao usuário.

- d) **Nicho elevado:** Nicho com porta medindo 1.340A x 600L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm.
- e) **Prateleiras superiores:** Retas, medindo 1900L x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

### **GABINETE 6**

**Bancada de trabalho para Vereador no formato em “U”, composta por Mesa principal com gaveteiro pedestal de 4 gavetas, balcão com vão para frigobar, mesa lateral, mais nicho elevado e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal com gaveteiro pedestal: Tampo** reto medindo 1700L x 600P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral e ao gaveteiro, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 595P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). Acoplado ao tampo, um gaveteiro fixo de 4 gavetas, com 520mm de profundidade, corredeiras telescópicas e puxador tipo cava.
- b) **Balcão com vão para frigobar: Tampo** reto medindo 2290L x 500P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho,



Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo** e prateleiras fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm, rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso.

- c) **Mesa de apoio: Tampo** reto medindo 1000L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Deverá ser dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino.

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá conter calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotada de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada local próximo ao usuário.

- d) **Nicho elevado: Nicho** com porta medindo 1.340A x 600L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm.
- e) **Prateleiras superiores:** Retas, medindo 1900L x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.



## **GABINETE 12**

**Bancada de trabalho para Vereador no formato em “U”, composta por Mesa principal com gaveteiro pedestal de 4 gavetas, balcão com vão para frigobar, mesa lateral, mais nicho elevado e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal com gaveteiro pedestal:** Tampo reto medindo 1560L x 600P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral e ao gaveteiro, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 595P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). Acoplado ao tampo, um gaveteiro fixo de 4 gavetas, com 520mm de profundidade, correções telescópicas e puxador tipo cava.
- b) **Balcão com vão para frigobar:** Tampo reto medindo 2110L x 500P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm, rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso.
- c) **Mesa de apoio:** Tampo reto medindo 1000L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Deverá ser dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz .**Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino.

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá conter calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotada de 3 furos para





tomada elétrica e 2 de lógica em cada local próximo ao usuário.

- d) **Nicho elevado:** **Nicho** com porta medindo 1.340A x 580L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo** e prateleiras fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm.
- e) **Prateleiras superiores:** **Retas**, medindo 1400L x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

### **GABINETES 2,3,4,5,7,8,9,10,11,13,14,15,16 E 17**

**Bancada de trabalho para Vereador no formato em “U”, composta por Mesa principal com gaveteiro pedestal de 4 gavetas, balcão com vão para frigobar, mesa lateral, mais nicho elevado e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal com gaveteiro pedestal:** **Tampo** reto medindo 1560L x 600P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral e ao gaveteiro, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 595P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). Acoplado ao tampo, um gaveteiro fixo de 4 gavetas, com 520mm de profundidade, corredeiras telescópicas e puxador tipo cava.
- b) **Balcão com vão para frigobar:** **Tampo** reto medindo 1710L x 500P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através



do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm, rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso.

- c) **Mesa de apoio: Tampo** reto medindo 1500L x \*450P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Deverá ser dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino.

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá conter calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotada de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada local próximo ao usuário.

- d) **Nicho elevado: Nicho** com porta medindo 1.340A x 600L x 450P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm.

- e) **Prateleiras superiores: Retas**, medindo 1400L x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

**Obs.:** A fixação das prateleiras se dará em dispositivos de esperas previamente instalados e previamente indicados os locais pela fornecedora das paredes de gesso acartonado.



\*Após análise, este tampo obrigatoriamente terá que ter no mínimo 450mm de profundidade.

### **RECEPÇÃO 01**

**Bancada de trabalho para 02 pessoas no formato em “U”, composta por Mesa principal, balcão, mesa de apoio e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal: Tampo reto** medindo 1300L x 500P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio, dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 495P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).
- b) **Balcão: Tampo reto** medindo 1246L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso.
- c) **Mesa de apoio: Tampo** reto medindo 2300L x 500P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do



sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 – **Porta**, fabricada em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt. O puxador da porta será do tipo cava com dobradiças caneco com Ø35mm. Rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso. 1 caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel Lateral** reto medindo 495P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá ser dotada de calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotadas de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada uma de suas extremidades, próximo aos usuários.

- d) **Prateleiras superiores: Retas**, medindo 2300L x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

### **RECEPÇÕES 2,3,4,5,7,8,9,10,12 E 13**

**Bancada de trabalho para 02 pessoas no formato em “U”, composta por Mesa principal, balcão, mesa de apoio e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal: Tampo** reto medindo 1300L x 500P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio, dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 495P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).
- b) **Balcão: Tampo** reto medindo 1405L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de



borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 - Portas fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm, rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso.

- c) **Mesa de apoio: Tampo** reto medindo 1900L x 500P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 – **Porta**, fabricada em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt. O puxador da porta será do tipo cava com dobradiças caneco com Ø 35mm. Rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso. 1 caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel Lateral** reto medindo 495P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá ser dotada de calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotadas de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada uma de suas extremidades, próximo aos usuários.

- d) **Prateleiras superiores: Retas**, medindo 1500L x 220P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

### **RECEPÇÃO06**

**Bancada de trabalho para 02 pessoas no formato em “U”, composta por Mesa principal, balcão, mesa de apoio e 02 prateleiras superiores.**





- a) **Mesa principal: Tampo** reto medindo 1300L x 500P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio, dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel** frontal fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 495P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).
- b) **Balcão: Tampo** reto medindo 1520L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso.
- c) **Mesa de apoio: Tampo** reto medindo 2080L x 500P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 – **Porta**, fabricada em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt. O puxador da porta será do tipo cava com dobradiças caneco com Ø 35mm. Rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso. 1 caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel Lateral** reto medindo 495P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor





Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá ser dotada de calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotadas de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada uma de suas extremidades, próximo aos usuários.

- d) **Prateleiras superiores: Retas**, medindo 1600L x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

### RECEPÇÃO11

**Bancada reta de trabalho para 02 pessoas, composta por Mesa principal com balcão acoplado e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa: Tampo** reto medindo 2300L x 500P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio, dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painéis Laterais** retos medindo 495P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). Balcão acoplado ao tampo medindo 850L x 485P. Corpo do balcão: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso.

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá ser dotada de calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotadas de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada uma de suas extremidades, próximo aos usuários.



- b) **Prateleiras superiores: Retas**, medindo 1900L x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

#### RECEPÇÃO14

**Bancada de trabalho para 02 pessoas no formato em “U”, composta por Mesa principal, balcão, mesa de apoio e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal: Tampo** reto medindo 1400L x 600P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio, dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 595P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).
- b) **Balcão: Tampo** reto medindo 1520L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 - **Portas** fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e puxador tipo cava, dobradiças caneco com Ø 35mm rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso.
- c) **Mesa de apoio: Tampo** reto medindo 1600L x 400P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de



2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 – **Porta, fabricada** em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt. O puxador da porta será do tipo cava com dobradiças caneco com Ø 35mm. Rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso. 1 caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel Lateral** reto medindo 395P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá ser dotada de calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotadas de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada uma de suas extremidades, próximo aos usuários.

- d) **Prateleiras superiores: Retas**, medindo 1500L x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX., com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

### RECEPÇÃO15

**Bancada de trabalho para 02 pessoas no formato em “L”, composta por Mesa principal, mesa de apoio com balcão e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal: Tampo** reto medindo 1.200L x 600P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio, dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 595P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). Com gaveteiro fixo de gavetas, com 600mm de profundidade, fixado sob o tampo, corredeiras telescópicas e puxador tipo cava.
- b) **Mesa de apoio com balcão: Tampo** reto medindo 2430L x 600P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento



Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 – **Portas**, fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt. Os puxadores das portas serão do tipo cava com dobradiças caneco com Ø 35mm. Rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso. 1 caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel Lateral** reto medindo 595P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá ser dotada de calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotadas de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada uma de suas extremidades, próximo aos usuários.

- c) **Prateleiras superiores: Retas**, medindo 2430L x 400P x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

### RECEPÇÃO16

**Bancada de trabalho para 02 pessoas no formato em “L”, composta por Mesa principal, mesa de apoio com balcão e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal: Tampo** reto medindo 1500 x 500P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio, dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 495P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).



- b) **Mesa de apoio com balcão e gaveteiro: Tampo** reto medindo 2610L x 500P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 – **Portas**, fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino., com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt. Os puxadores das portas serão do tipo cava com dobradiças caneco com Ø 35mm. Rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso. 1 caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. Com gaveteiro fixo de 04 gavetas, com 500mm de profundidade, fixado sob o tampo, corrediças telescópicas e puxador tipo cava.

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá ser dotada de calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotadas de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada uma de suas extremidades, próximo aos usuários.

- c) **Prateleiras superiores: Retas**, no total de 04 peças de 1.555L x 250P formando dois conjuntos de 3.110 x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

### RECEPÇÃO17

**Bancada de trabalho para 02 pessoas no formato em “L”, composta por Mesa principal, mesa de apoio com balcão e 02 prateleiras superiores.**

- a) **Mesa principal: Tampo** reto medindo 1700 x 500P x 7600A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio, dotada de caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. **Painel frontal** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino fixado ao painel lateral através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha) para facilitar futuras mudanças de lay out. **Painel Lateral** reto medindo 495P x 7100A em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, dotado de sapatas niveladoras para eliminar o desnivelamento de pisos e fixado ao tampo, através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha).





- b) **Mesa de apoio com balcão e gaveteiro:** **Tampo** reto medindo 1400L x 500P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. Corpo: 1 – **Laterais**, divisória e base em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio. 2 - **fundo e prateleiras** fabricado em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino, com fita de borda de 0,5mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt, tendo sua montagem através do sistema Girofix (Bucha americana, pino Girofix e Castanha). 3 – **Portas**, fabricadas em MDF de 18mm de espessura na cor Tramalinho, Acabamento Lino., com fita de borda de 2 mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt. Os puxadores das portas serão do tipo cava com dobradiças caneco com Ø 35mm. Rodapé produzido em aço 1010/1012, sessão retangular de 20 x 50mm, parede 1,5mm de espessura, pintados em epóxi na cor Grafite Italiano, acabamento TX e dotados de niveladores de piso. 1 caixa Power Box metálica e tampa em alumínio estrudado, contendo duas esperas para tomadas elétricas e duas para dados/voz. Com gaveteiro fixo de 04 gavetas, com 500mm de profundidade, fixado sob o tampo, corrediças telescópicas e puxador tipo cava.

**Obs.:** A bancada de trabalho deverá ser dotada de calha metálica sob o tampo em toda sua extensão, com passagens independentes de elétrica e dados/voz, dotadas de 3 furos para tomada elétrica e 2 de lógica em cada uma de suas extremidades, próximo aos usuários.

- c) **Prateleiras superiores: Retas:** No total de 04 peças de 1.555L x 250P formando dois conjuntos de 3.110 x 250P em MDF de 30mm maciço, acabamento em laminado melamínico baixa pressão BP na cor Grafite Italiano, acabamento TX, com fita de borda de 2mm de espessura, colado através do sistema Hot Melt e ângulo arredondado de 2,5 de raio.

**Obs.:** A fixação das prateleiras, se será em dispositivos de esperas previamente instalados e previamente indicados os locais pelo fornecedor das paredes de gesso acartonado.

### **MÓVEIS DO PLENÁRIO**

**Mesa Vereador: Tampo Usuário** com 44° grau de abertura, produzido em MDF e revestimento em BP, produzido em chapa única com densidade da camada externa de 950 Kg/m<sup>3</sup>. Chapa única com 25mm de espessura e revestida em ambas as faces com melaminico BP texturizado. Bordas longitudinais e topos em PVC 1 mm, chanfrado a 45° e colado a 198°C pelo sistema Hot Melt. **Painel frontal** produzido em MDF e revestimento em BP, produzido em chapa única com densidade da camada externa de 950 Kg/m<sup>3</sup>. Chapa única com 18 mm de espessura e revestida em ambas as faces com melaminico BP texturizado. Bordas longitudinais e topos em PVC 1 mm, chanfrado a 45° e colado a 198°C pelo sistema Hot Melt. **Painel lateral** produzido em MDF e revestimento em BP, produzido em chapa única com densidade da camada externa de 950 Kg/m<sup>3</sup>. Chapa única com 25 mm de espessura e revestida em ambas as faces com melaminico BP texturizado. Bordas longitudinais e topos em PVC 1 mm, chanfrado a 45° e colado a 198°C pelo sistema Hot Melt. **Tampo Superior:** Vidro de 8mm em curva acompanhando a parte de madeira. Seguir projeto.





Medidas unitárias aproximadas de 1050mm comprimento na parte frontal x 1200 na parte do usuário (44º grau) 800mm profundidade x 1000mm de altura, porém essas medidas podem sofrer alterações conforme alvenaria já construída no local e sendo assim, essas medidas deverão ser conferidas in loco. As medidas aqui apresentada é somente como fonte de orçamento e não exatamente o que deve ser produzido. (Marcar horário para conferencia das medidas). **Power Box:** Produzida em poliuretano injetado com tampa basculante e espera para 3 tomadas elétricas e 4 lógicas. **Serão produzidos** 2 módulos de 3 mesas conforme projeto. Cores a serem definidas após o fechamento da licitação e antes da assinatura da liberação da sua confecção. Maiores informações e esclarecimentos dos detalhes estão no projeto.

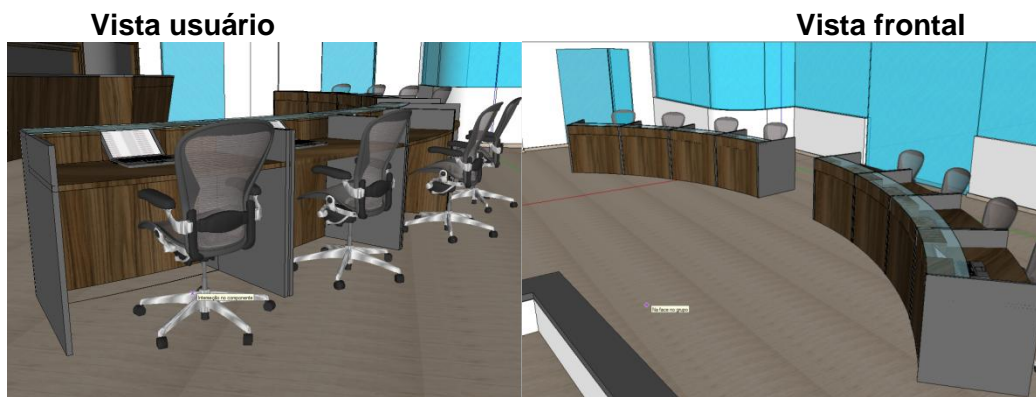


Imagem 04: vista do usuario e perspectiva frontal.



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS**

| <b>ITEM</b> | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> | <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>   |
|-------------|-------------|--------------|---|
| 01          | UNI         | 18           | Bancada de trabalho para Vereador no formato em “U”, composta por Mesa principal com gaveteiro pedestal de 4 gavetas, balcão com vão para frigobar, mesa lateral, mais nicho elevado e 02 prateleiras superiores. |
| 02          | UNI         | 14           | Bancada de trabalho para 02 pessoas no formato em “U”, composta por Mesa principal, balcão, mesa de apoio e 02 prateleiras superiores.  |
| 03          | UNI         | 01           | Bancada reta de trabalho para 02 pessoas, composta por Mesa principal com balcão acoplado e 02 prateleiras superiores.  |
| 04          | UNI         | 03           | Bancada de trabalho para 02 pessoas no formato em “L”, composta por Mesa principal, mesa de apoio com balcão e 02 prateleiras superiores.   |
| 05          | UNI         | 02           | Mesa Vereador Bancada Plenário (conforme memorial descritivo)   |

**LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Palhoça



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2016**

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Sediada na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do **Pregão Presencial para Registro de Preços n° XXX/2016**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



**ANEXO III**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2016**

inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_,  
neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade (RG) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_,  
para que lhe faça às vezes para fins licitatório, confere-os à  
\_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade (RG) \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob n° \_\_\_\_\_,  
com o fim específico de representar a outorgante perante a  
Câmara Municipal de Palhoça, no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° XXX/2016**,  
podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da  
representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços,  
firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel  
cumprimento do presente mandato.

Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
**Outorgante (reconhecer firma)**

\_\_\_\_\_  
Outorgado



**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° XXX/2016**

À Câmara Municipal de Palhoça

A/C Sr. Pregoeiro

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ DIAS. *(não inferior a 60 (sessenta) dias).*

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

| Item | Und | Quant. | Descrição dos Produtos | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|--------|------------------------|-------|----------------|-------------|
|      |     |        |                        |       |                |             |

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O INCISO V DO ARTIGO 27 LEI Nº. 8.666/93.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2016**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº. ....e do CPF nº. ...., **DECLARA**, para fins de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2016**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, estabelecida a rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, declara que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços nº XXX/2016** da Câmara Municipal de Palhoça.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2016**

**DECLARAÇÃO**

A empresa (Razão Social da Licitante),  
CNPJ (número), sediada na Rua \_\_\_\_\_ n°. \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, contador ou técnico contábil, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2016**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**(Obrigatória caso não realize a visita técnica)**

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº \_\_\_\_/2016, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**NOME, CARGO E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
CNPJ Nº**



**ANEXO IX**

**ATESTADO DE VISTORIA**

ATESTAMOS, para fins de prova de que trata o Edital do Pregão Presencial N°\_\_\_\_\_/2016, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n°\_\_\_\_\_, por meio de seu responsável técnicoa ser indicado na proposta da empresa, Sr(a). \_\_\_\_\_, RG n°\_\_\_\_\_, CPF n°\_\_\_\_\_, realizou vistoria do local onde serão realizados os serviços técnicos, e tomou total conhecimento das peculiaridades do objeto da presente licitação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

Responsável Técnico da Empresa

\_\_\_\_\_  
Representante CMP



**ANEXO X**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Palhoça, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador Isnardo Luis Brant, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., estabelecida na Rua ....., nº. .... CNPJ N°. ...., pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. XXX/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de Aquisição de Mobiliário, abaixo especificados:

| Und | Quantidade | Especificação | Valor Unitário |
|-----|------------|---------------|----------------|
|     |            |               |                |

**CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Palhoça não será obrigada a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços N° XXX/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)**



## **CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)**

### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1. Da Câmara:**

- 5.1.1.** Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 5.1.2.** Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- 5.1.3.** Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
- 5.1.4.** Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5.** Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

#### **5.2. Da Detentora da Ata:**

- 5.2.1.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.2.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.3.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.4.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.5.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 5.2.6.** No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

## **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)**

## **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)**

## **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 8.1.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de





preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº XXX/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

**8.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

## **CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

**9.1.1.** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

**9.1.2.** a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

**9.1.3.** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

**9.1.4.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

**9.1.5.** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

**9.1.6.** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

**9.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

**9.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**9.3.1.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Palhoça,

**Elemento de despesa:  
4.4.90.52.42.00.00.00(Mobiliário em Geral)**

## **CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

**11.1.** A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.



**11.1.1.** A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:**

**12.1.** Para o recebimento do objeto desta licitação fica responsável o setor de compras.

**a)** provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

**b)** definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES**

**13.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços n° XXX/2016 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, no que não colidir com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA XV – DO FORO**

**15.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Palhoça como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

**Isnardo Luis Brant**  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Empresa Detentora da Ata